Ações da FETAG-PI

Oficina - Gestão em Políticas Públicas para Agricultura Familiar

Visita ao Congresso Nacional

Comemoração do Dia do Agricultor em São José do PI

EXPEDIENTE

DIRETORIA DA FETAG-PI

Elisângela Maria dos Santos Moura
Presidente

Lucilene Ferreira de Sousa
Vice-Presidente/Secretaria de Relações Institucionais

Antonio José da Rocha Oliveira
Secretário Geral

José Evandro de Araújo Luz
Secretário de Finanças e Administração

Maria José Ribeiro de Sousa
Secretária de Formação e Organização Sindical

Devaldo da Silva Nunes
Secretário de Política Agrária

Elvis Veras de Sousa
Secretário de Política Agrícola

Marlene da Costa Veloso
Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais

Francisco de Assis Oliveira Aguiar
Secretário de Jovens Trabalhadores(ras) Rurais

Anfrísio de Moura Neto
Secretário de Trabalhadores (as) Rurais da Terceira Idade da FETAG-PI

Maria Betânia Soares dos Santos
Secretária de Meio Ambiente e Política de Convivência com o Semiárido

Maria Pereira da Silva Filha
Secretária de Políticas Sociais

Assessora de Comunicação:
Roana Wrsula

Diagramação: Sergio Lopes

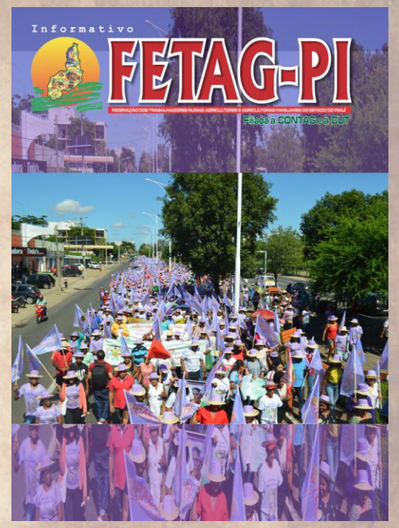

FETAG-PI: Av. Frei Serafim, 1884 - Centro
CEP 64001-020 - Teresina (PI)
Fone: (86) 3230-9850
Fax: (86) 3230-9880

Site: www.fetagpi.org.br
Facebook:https://www.facebook.com/fetagpi.fetagpi

Informativo

FETAG-PI

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO PIAUÍ

Filiada à CONTAG e à CUT

Elisangela Moura é a primeira agricultora familiar empossada como Deputada Estadual no PIAUÍ!

Elisângela Moura, militante, sindicalista, trabalhadora rural, é filha de trabalhadores rurais, de quem herdou seu caráter e princípios. Escolheu o movimento sindical como sua família, e frente à presidência da FETAG-PI, prezou pela ética e transparência nas ações e sempre teve a certeza do que queria.

A posse de Elisângela Moura trata-se de um momento histórico em que uma trabalhadora rural assume a casa legislativa, uma conquista de trabalhadoras e trabalhadores rurais deste Estado, pois sua trajetória foi construída coletivamente pelo conjunto da categoria.

Elisângela Moura é a maior liderança sindical rural do Estado do Piauí, e chegou ao legislativo após conquistar 20.997 votos em 219 municípios piauienses, nas eleições de outubro do ano passado. Chegar a esse momento é um motivo de grande satisfação para os agricultores/as familiares do Piauí, mas também ao PCdoB, partido de sua base política.

Empossada como deputada estadual, Elisângela Moura citou as prioridades do seu mandato: “a partir de hoje junto aos demais parlamentares, vamos nos somar e trabalhar em prol dos nossos trabalhadores (as) rurais, principalmente daqueles mais necessitados. Vamos trabalhar pelo fortalecimento da agricultura familiar, acesso a terra, a regularização fundiária, e é claro, vamos debater a violência contra a mulher

Seminário Estadual de Meio Ambiente.

Seminário Estadual da Terceira Idade.

Seminário Estadual da Terceira Idade.

Reunião de Mulheres no SINTE

Seminário Estadual de Meio Ambiente

Posse da nova diretoria do Sindicato de Coronel José Dias

Sessão Solene em Homenagem ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra Pessoa Idosa

visita de Manuela Dávila a Fetag-Pi

Marcha Estadual

Ato em Teresina contra a Reforma da Previdência.

Marcha Estadual

Manifestação contra a Reforma da Previdência.

Marcha Estadual

Manifestação contra a Reforma da Previdência.

Manifestação contra a Reforma da Previdência.

Marcha Estadual

principalmente no campo, que é uma violência visível e que nós precisamos pautar justamente com os demais deputados. Gostaria de agradecer a todos/as que contribuíram com esta conquista e dizer que estamos aqui para somar e fortalecer o Piauí, priorizando a nossa base e toda população piauiense", frisou a deputada.

E assim, o MSTTR cumpriu as deliberações da categoria em lutar por sua participação ativa e representação nos espaços de poder.

BREVE HISTÓRICO:

Elisangela Maria dos Santos Moura, nascida no dia 24 de abril de 1976, é agricultora familiar e sindicalista. Sua trajetória como sindicalista começou muito cedo, no ano 1994, quando tinha 16 anos de idade, se filiou ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monsenhor Gil.

E em 1993 filou-se ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB), identificando-se com a ideologia comunista e a partir daí, vem lutando por uma sociedade mais justa e igualitária.

Em 1997, iniciou sua trajetória no movimento sindical de trabalhadores/as rurais como secretária geral do STTR de Monsenhor Gil.

Em 2004 foi eleita presidente do Sindicato de Monsenhor Gil, foi suplente da diretoria da FETAG, e em seguida, foi membro do conselho fiscal da Federação. Após um árduo trabalho à frente do sindicato, foi reconhecida pelo conjunto do movimento sindical, e após dois anos de mandato, foi convidada a fazer parte da diretoria executiva da FETAG-PI, onde foi eleita para o cargo de Secretária de Finanças e Administração, sendo a primeira mulher a assumir este cargo, no ano de 2006. Permanecendo por dois mandatos até o ano de 2014.

Seu trabalho à frente da secretaria dinamizou e estruturou a FETAG-PI, e em reconhecimento ao seu trabalho e sua luta e dedicação ao MSTTR foi eleita, no dia 07 de fevereiro de 2014, para um mandato de 04 anos, como presidente da FETAG-PI, sendo a primeira mulher a assumir este cargo, após 43 anos de Fundação da entidade. No dia 02 de fevereiro de 2018 foi reeleita presidente da Federação. Disputou o pleito eleitoral de 2018, conseguindo 20.997 votos e chegando à sexta suplência. Com a chegada de Elisângela à Assembleia Legislativa, o PCdoB retorna ao parlamento estadual, depois de 06 anos. A comunista também faz história ao assumir o mandato, como a primeira agricultora familiar no Piauí a ser Deputada Estadual.

POLÍTICAS SOCIAIS - NÃO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA - NENHUM DIREITO A MENOS!

A Secretaria de Políticas Sociais da FETAG-PI foi criada no Conselho Deliberativo de junho de 2017, a partir de desmembramento da vice-presidência da Entidade, tendo sido eleita pela primeira vez a sua titular no último Congresso, com a finalidade de acompanhar a execução das Políticas Sociais na defesa de um sistema de proteção social para o campo, mais especificamente nas áreas de Assistência Social, Educação do Campo, Previdência Social, Proteção Infanto-Juvenil e Saúde.

Ao longo do ano de 2018 até os dias atuais, concentrou suas atividades na defesa e garantia dos direitos e das políticas públicas. Com um olhar especial para Previdência Social, que vem passando por mudanças, tem-se vivenciado um desmonte da Seguridade Social no País, a qual teve seu início com a Publicação da Medida Provisória 871/2019, aprovada pela Câmara Federal em 30 de maio e pelo Senado Federal em 03 de Junho de 2019.

A Reforma da Previdência proposta pelo governo prejudica a classe trabalhadora de modo geral e especialmente, os trabalhadores rurais como podemos destacar:

1 - Aumenta a idade de aposentadoria da mulher trabalhadora rural de 55 para 60 anos;

2 - Cria para os segurados especiais uma contribuição anual obrigatória para o grupo familiar no valor de R$ 600,00;

3 - Aumenta o tempo de carência para acesso a aposentadoria rural de 15 anos de atividade rural para 20 anos de contribuição;

4 - Exige de forma exclusiva que os segurados especiais estejam todos cadastrados no CNIS-Rural a partir de janeiro de 2020;

5 - Transfere a responsabilidade de cadastro e atualização dos segurados especiais no sistema CNIS-Rural, dos sindicatos rurais para órgãos públicos, especialmente de assistência técnica e extensão rural.

A FETAG-PI vem trabalhando incansavelmente a partir da publicação da MP 871/2019, intensificando o trabalho nos polos sindicais com a realização de Audiências Públicas nas Câmaras Municipais para debater as matérias em questão. Até o inicio do mês de Junho foram realizadas 14 audiências públicas em diversos municípios, sendo a maior delas, a Audiência Estadual realizada em conjunto com a Secretaria Estadual de mulheres da FETAG-PI "Marcha Estadual das Margaridas e Audiência Pública" com um público aproximado de três mil pessoas, entre homens e mulheres de todo o Estado.

Somos contra a Reforma porque:

1 - É machista e injusta com as mulheres trabalhadoras rurais;

2- Obriga os/as agricultores/as familiares a contribuir regularmente com a previdência social;

3 - Não leva em conta os riscos da produção agropecuária, quanto à seca, excesso de chuvas, ataques de pragas e etc.;

4 - Torna difícil para os agricultores e agricultoras familiares comprovarem 20 anos

Ações da FETAG-PI

ENFOC MULHER

ENFOC MULHER

I Módulo da ENFOC NORDESTE

Entregas de caminhões pelo PAA

Inaugurações de casas do assentamento Frecheira em Cocal

I Módulo da ENFOC NORDESTE.

Encontro de Jovens Rurais do Semiárido

Audiência Pública sobre Agrotóxicos em Uruçuí

Ato em defesa da Educação e da Previdência

Ato em Campo Maior contra a Reforma da Previdência.

Ato em Campo Maior contra a Reforma da Previdência.

Ato em defesa da Educação e da Previdência.

Audiência Pública sobre a PEC 06 e a MP 871 em Arraial

Audiência Pública sobre a PEC 06 e a MP 871 em Aroazes

Audiência Pública sobre a PEC 06 e a MP 871 em Jaicós

Audiência Pública contra a Reforma da Previdência na ALEPI

ininterruptos de contribuição para acesso a aposentadoria;

5 - O governo ainda não estar preparado para identificar o recolhimento da contribuição dos agricultores e agricultoras familiares;

6 - Menos de 5% (cinco por cento) do segurados especiais em atividade estão com o tempo de trabalho rural cadastrado e atualizado no sistema CNIS-Rural, Não há estrutura física e humana eficiente para operacionalizar o sistema CNIS-Rural, O papel de identificação e qualificação dos segurados especiais passará para as prefeituras e os sucateados órgãos de assistência técnica e extensão rural.

São nossas bandeiras de defesa:

1 - Manutenção da idade de aposentadoria das mulheres trabalhadoras rurais em 55 anos;

2 - Manutenção da comprovação do tempo de carência de aposentadoria por idade rural em 15 anos de atividade;

3 - Que as informações dos segurados especiais, já cadastradas no sistema CNIS-Rural sejam consideradas para reconhecimento de direitos não de forma exclusiva como o governo quer;

4 - Que seja mantida na lei a previsão de cooperação do INSS com as entidades sindicais e de classe;

É intenso o nosso trabalho de sensibilização junto aos gestores municipais e líderes de partido, mostrando os impactos que essa reforma pode trazer no meio rural, podemos citar alguns pontos importantes:

1 - Exclusão de milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais do direito à proteção previdenciária;

2 - Aumento da pobreza no campo;

3 - Intensificação do êxodo rural;

4 - Põe em risco a segurança alimentar da sociedade brasileira, já que o benefício previdenciário é um estímulo para os/as agricultores/as familiares manterem-se no campo, produzindo alimentos;

5 - Restringe os recursos que chegam aos pequenos e médios municípios brasileiros, e que fomentam o comércio e a economia local, causando ainda perda na arrecadação de tributos.

Em Nível Nacional, a FETAG-PI participou de três momentos importantes em Brasília para acompanhar os trâmites legais das Medidas Provisórias a fim de garantir a exclusão dos rurais nas propostas trazidas pelo governo, e contribuiu no processo de mobilização juntamente com os parlamentares dentro do congresso.

Mas, com todos os esforços das FETAG´s e CONTAG podemos considerar positivo para o Movimento Sindical Rural, pois houve muitas alterações favoráveis, graças às lutas da classe trabalhadora rural.

SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA 871 (PLV Nº 11/2019):

A Medida Provisória nº 871 (PLV nº 11), teve sua votação concluída pelo plenário da Câmara dos Deputados na madrugada de quinta-feira (30/05). Novas alterações ao texto foram aprovadas pela Câmara, dentre as quais destacamos:

1. Foi aumentado para 60 dias o prazo para o/a trabalhador/a rural apresentar defesa em caso de notificação feita pelo INSS por irregularidade no benefício. Lembrando que o prazo inicial proposto pelo governo era de 10 dias, sendo alterado na comissão mista para 30 dias, passando agora a ser de 60 dias para os trabalhadores/as rurais e 30 dias para os/as trabalhadores/as urbanos.

2. Outra mudança importante ocorreu em relação ao prazo para o CNIS-Rural, torna-se prova

exclusiva para o reconhecimento de direitos. Na proposta original do governo, esse prazo começaria a contar em 1º de janeiro de 2020. Agora com o texto aprovado pelo plenário da Câmara, esse prazo foi ampliado para 1º de janeiro de 2023, assegurando-se ainda uma regra de transição, até 1º de janeiro de 2025, que permitirá o/a segurado/a especial realizar o seu cadastro, bem como atualizar ou corrigir as informações cadastrais, sem que haja prejuízo no reconhecimento de seus direitos.

3. Também houve importante alteração na regra que exigia comprovação do recolhimento de contribuição sobre a venda da produção a cada ano que segurado/a especial deixasse de atualizar o seu cadastro no CNIS, cujo prazo de atualização sempre vence no dia 30 de junho do ano subsequente. A nova regra aprovada deixa claro que o recolhimento de contribuição sobre a venda da produção como prova do trabalho rural só será exigido depois de decorrido o prazo de 05 anos sem que o cadastro tenha sido atualizado. Ou seja, o segurado/a especial que deixar de atualizar o seu cadastro por período de até 05 anos, poderá fazer a atualização retroativamente.

SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA – PEC 06/2019:

Sobre a PEC 06/2019 concentrou-se as atividades e mobilizações na articulação de uma Emenda que de fato preservasse os atuais direitos dos/as trabalhadores/as rurais (agricultores/as familiares e assalariados/as) no texto constitucional. Nesse sentido, conversamos com o líder da maioria na Câmara (Deputado Agnaldo Ribeiro – Partido Progressista/PB) que acolheu e aceitou apresentar, na íntegra, a proposta elaborada pela CONTAG. A emenda foi registrada com número 158. O prazo para a apresentação de Emendas à PEC se encerrou no dia 30/05, sendo que foram apresentadas 272 Emendas.

O relator da PEC apresentou relatório o qual não atendeu na íntegra as propostas da CONTAG, permanecendo alguns pontos que ainda preocupam, segue relato sucinto do Substitutivo a PEC 06/2019:

1 - CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO ESPECIAL:

A PEC 06 mantinha a contribuição sobre a venda da produção, mas exigia um valor mínimo anual obrigatório de 600,00 / ano por grupo familiar.

O Substitutivo mantém a regra atual de contribuição com base na venda da produção sem exigência de valor mínimo.

2 - IDADE DE APOSENTADORIA PARA OS/AS SEGURADOS/AS ESPECIAIS E ASSALARIADOS/AS RURAIS

A PEC 06 equiparava a idade de aposentadoria da trabalhadora e do trabalhador rural em 60 anos.

O Substitutivo mantém a idade atual de aposentadoria em 55 anos para a trabalhadora rural e 60 anos para o trabalhador rural. Essa idade vale para os/as segurados/as especiais e assalariados/as rurais.

SisCONTAG SINDICATOS

PLANO SUSTENTAR FUNDO DE AMPARO SOCIAL

SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET PARA SINDICATOS

Totalmente grátis para sindicatos filiados da CONTAG

O SisCONTAG nasceu com objetivo de ajudar a melhorar a Gestão Administrativa das Entidades Sindicais filiadas ao sistema Confederativo. Em 2015, no seu lançamento, foi colocado à disposição de todos os Sindicatos do Estado.

Hoje já estamos com 190 Sindicatos que fizeram a adesão para uso desta ferramenta. Já são mais de 94 mil novos associados cadastrados nessa plataforma digital, um avanço muito satisfatório que tem trazido grande melhoria na organização dos Sindicatos. São mais de 10 mil associados jovens cadastrados na plataforma, onde temos avanços para trabalhar cada vez mais as políticas voltadas para a juventude.

Outro dado importante é referente à terceira idade: hoje são mais de 37 mil idosos que também estão registrados nessa plataforma digital. Todo esse trabalho que está em curso é para que cada vez melhore a gestão dos Sindicatos, tornando-os mais eficientes nas atividades diárias do MSTTR.

Dos 16 polos sindicais regionais, 05 já concluíram suas adesões, são estes: Paulistana, Canto do Buriti, Curimatá, Oeiras e Esperantina. Isso é muito gratificante para todo o movimento sindical, pois faz com que se torne cada vez mais fortalecido e assim fortalecendo suas bases.

Temos ainda o Fundo de Amparo Social, que é uma política social voltada para todos os associados em gozo de seus direitos sociais. Uma política que já atinge mais de 607 famílias, as quais já foram contempladas com esse Fundo Social, tendo sido pagos R$ 780.000,00 em benefícios sociais. Hoje temos 26 Sindicatos que fazem parte deste Fundo, que são os Sindicatos de: Altos, Antônio Almeida, Caraúbas, Castelo do Piauí, Flores, Francinópolis, Itaueira, Joaquim Pires, José de Freitas, Nazária, Paquetá, Pedro Laurentino, Pio IX, Porto Alegre, Santana, São Francisco do Piauí, São João do Piauí, São Lourenço do Piauí, Tamboril, Teresina, Buriti dos Montes, Cajueiro da Praia, Francisco Ayres, Juazeiro, São Miguel do Tapuio e Várzea Grande.

É um trabalho social muito importante para toda a categoria, pois isso faz com que agregue cada vez mais valor aos associados do Sindicato. Por isso, esperamos que em breve todos os Sindicatos façam parte deste Fundo Social e, além dele, trabalhem com todas as ferramentas desenvolvidas pelo Plano Sustentar. Os Sindicatos interessados em participar do Plano Sustentar devem procurar a FETAG – PI, para que assim possamos colocar em vigência sua adesão, treinamento e uso da plataforma digital.

Você sabe o que diz a MEDIDA PROVISÓRIA 884 DE 14 DE JUNHO DE 2019?A referida Medida extinguiu o prazo final do CAR, tornando agora permanente. Conforme o novo texto, o Governo Federal está tornando o sistema do Cadastro Ambiental Rural (CAR) perene e aberto para atualizações e inscrições a qualquer momento. A mudança foi publicada no dia 14 de junho de 2019, em edição extra no Diário Oficial da União (DOU), e começou a valer imediatamente. O prazo do CAR havia encerrado em 31 de dezembro de 2018, pela regra atual, e quem não aderiu seria proibido de acessar o crédito rural oficial. Conforme a Medida Provisória, que tem força de Lei, os produtores rurais poderão fazer o cadastramento sem data limite e não sofrerão a sanção. A medida também atende à demanda de quem adquire novas propriedades que não tinha feito ainda a adesão. A MP também resolve o problema do Programa de Regularização Ambiental (PRA), já que muitos estados brasileiros ainda não implementaram o sistema de recuperação ambiental. O programa dá prazo para quem precisa recompor áreas de vegetação nativa declaradas no CAR e transforma multas em prestação de serviços ambientais. O PRA é o passo seguinte ao CAR. Entretanto, trata-se apenas de uma medida provisória com prazo de 120 dias, quando poderá ser votada, onde a mesma poderá sofrer alterações ou até caducar, ou seja, perder sua validade caso não seja votada no prazo acima. Reiteramos, pois, necessidade de quem ainda não fez o CAR, que o faça imediatamente!

Para os urbanos a idade de aposentadoria do homem foi mantida em 65 anos e a da mulher foi elevada de 60 para 62 anos.

3 - CARÊNCIA PARA ACESSO À APOSENTADORIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

A PEC elevava o prazo de carência da aposentadoria por idade de 15 para 20 anos de contribuição.

O substitutivo mantém a carência de aposentadoria por idade em 15 anos de contribuição para as mulheres, para os homens o prazo de carência está sendo elevado de 15 para 20 anos, mediante um período de transição em que haverá um aumento do período de carência de seis meses a cada ano a partir de 2020. Essa regra vai valer para os assalariados e assalariadas rurais.

Para os/as segurados/as especiais o acesso à aposentadoria exige comprovação de no mínimo 15 anos de atividade rural. Fica a dúvida se o prazo de 20 anos também vai ser exigido para o segurado especial (homem).

4 - PENSÃO POR MORTE

No caso de acúmulo de pensão e aposentadoria. O valor da pensão será de 80% do salário mínimo.

5 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

O substitutivo excluiu o BPC da reforma. Assim, mantêm-se as regras da pessoa idosa acessar o BPC no valor de 01 salário mínimo aos 65 anos de idade, desde que comprove renda per capita familiar inferior a ¼ do salário mínimo.

6 - DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO

O Substitutivo mantém constitucionalizada a idade de aposentadoria por idade.

7 - CAPITALIZAÇÃO

Não há mais a previsão na constituição de se implantar um regime de capitalização em substituição ao Regime Geral da Previdência Social.

8 - CNIS – RURAL

O substitutivo prevê que será mantida, para o/a segurado/a especial, a comprovação de atividade rural até que 50% dos segurados especiais sejam cadastrados no CNIS-Rural.

Informamos aos nossos sindicados que estaremos observando ponto a ponto e que eles compreendam que a nossa luta em defesa da previdência social ainda não terminou.

Teremos a votação na comissão especial, 2 vezes no plenário da câmara e 2 vezes no senado.

Outra ferramenta importante no processo de organização e transparência das ações do movimento sindical é o SISCONTAG, esta ferramenta já vem sendo trabalhada pela FETAG-PI, mas houve um aumento significativo na sua adesão, antes da obrigatoriedade, apenas 62 sindicatos tinham feito a adesão, mas com o Acordo de Cooperação Técnica INSS/CONTAG (INSS Digital) processo de ref. Nº 35000.001125/2017-98, extrato no DOU sob nº 229, seção 3, de 30/11/2017, pag. 16 passou junto com a Secretaria de Finanças a percorrer os polos sindicais para repassar as orientações e expor a importância dos sindicatos aderirem ao SISCONTAG, sendo que em junho de 2019 esse número passou para 190 sindicatos.

Marcha das Margaridas 2019

A FETAG-PI realizou, no Dia Internacional de Luta das Mulheres – 8 DE MARÇO – inúmeros atos públicos em diversas regiões do Piauí em defesa dos direitos das mulheres; de denúncia do aumento da violência contra as mulheres e do feminicídio; contra a reforma da Previdência e da MP 871/2019; e o lançamento e mobilização para a Marcha das Margaridas 2019.

Foram vários tipos de atos, como caminhadas, palestras, confraternização, lançamentos, café da manhã, audiências públicas, roda de conversa, entre outras formas de expressão para marcar a agenda política do Dia Internacional de Luta das Mulheres e da Marcha das Margaridas.

Os sindicatos puderam contar com a ajuda da FETAG-PI, de centenas de trabalhadoras(es), lideranças sindicais do campo e da cidade, grupos de mulheres, representantes da Coordenadoria de Política para as Mulheres e lideranças políticas nas manifestações de vários Polos e nos municípios de União, Cocal, Miguel Alves, Nazária, Colônia do Piauí, Uruçuí, Esperantina, Teresina, José de Freitas, Piripiri, Campo Maior, Paulistana e Parnaíba.

No dia 06 de maio de 2019, a Federação realizou a VI MARCHA ESTADUAL DAS MARGARIDAS com a presença de mais três mil mulheres e homens das mais diversas regiões e comunidades do nosso Piauí. A Marcha trouxe como lema "FETAG-PI CONTRA A PEC 06/2019 QUE TRATA DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA E MP 871 QUE RETIRA OS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA RURAL", e contou com a representação da CONTAG nas pessoas do Presidente Aristides Santos, Secretária Nacional de Mulheres Mazé Morais, Assessor de Comunicação César Ramos, Assessor da Regional Nordeste Gilberto Silva, além de grandes parceiros e parlamentares do Piauí, seguida da realização de uma grande Audiência Pública que debateu juntamente com alguns deputados estaduais e população presente, os impactos das referidas pautas do Governo Federal. No final da tarde, a presidente da FETAG-PI, Elisangela Moura, junto com a Secretária de Mulheres, Marlene Veloso, reuniram-se na Assembleia Legislativa do Piauí com o presidente do Congresso Nacional Rodrigo Maia e o Presidente do Senado Federal Davi Alcolumbre para protocolar, em nome da CONTAG e da FETAG, o ofício de solicitação de apoio aos trabalhadores rurais mediante as propostas da REFORMA DA PREVIDÊNCIA e da MP 871.

é verdade, pois nós conhecemos de fato que a agricultura familiar é um dispositivo diferenciado que leva em consideração a realidade de cada região do país e que tem alcançado espaço principalmente pela forma de produzir, buscando sempre o desenvolvimento rural sustentável e solidário", pontuou.

Uma a novidade é o anúncio de R$ 500 milhões para construção ou reforma de moradias para agricultores(as) familiares. "Apesar de o valor ser insuficiente para a demanda apresentada pela CONTAG, que seria de R$ 3 bilhões, entendemos que será uma boa opção para alguns agricultores e agricultoras familiares de garantir uma moradia digna no meio rural brasileiro", enfatiza o secretário de Política Agrícola da CONTAG. Essa linha destinará de R$ 10 mil a R$ 50 mil por agricultor(a) familiar para reforma ou construção de casa, a juros de 4,6%/ano, com 3 anos de carência e 10 anos para quitar a dívida. A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil são os agentes financeiros credenciados para essa linha da habitação.

Um ponto positivo do anúncio é o que trata do Patrimônio de Afetação, que será permitido ao produtor desmembrar seu imóvel para oferecer como garantia nos financiamentos. Houve aumento também no montante para subvenção ao Seguro Rural, que passa a ser de R$ 1 bilhão; mas esse valor vai variar de acordo com a quantidade de apólices contratadas.

O valor de R$ 31,22 bilhões para crédito do Pronaf para a Safra 2019/2020 é praticamente o mesmo anunciado da Safra anterior. A CONTAG havia reivindicado R$ 33 bi, mas o montante divulgado já era esperado pela entidade. Segue um resumo nas tabelas abaixo.

I - CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO

Programa	Recursos prog. (R$ mi.)	Prazo máximo	Taxa de juros (% ao ano)
Pronaf	18.288	12 meses	3,0 ou 4,6
Pronamp	23.772	12 meses	6,00
Demais produtores	50.697	12 meses	8,00
Funcafé	5.070	90 dias após a colheita	7,00
Fundos Constitucionais	2.325	Variável	Depende do porte do produtor
Recursos livres (LCA e outros)	69.175	Negociação entre as partes	Livre
Total - I	**169.327**	-	-

Fonte: MAPA/SPA/DFI. Data: junho/2019

II - INVESTIMENTO

Programa	Recursos prog. (R$ mi.)	Limite de créd./ Beneficiário	Prazo máx.	Carência máxima (Anos)	Tx. de juros (% ao ano)
Moderfrota	9.690	85%	7	14 meses	8,5 e 10,5
Moderagro	1.200	R$ 880 mil	10	3	8,0
Moderinfra	732	R$ 3,3 milhões	10	3	8,0
ABC	2.096	R$ 5,0 milhões	12	8	5,25 e 7,0
PCA	1.815	-	15	3	6,0 e 7,0
Inovagro	1.500	R$ 1,3 milhão	10	3	7,0
Prodecoop	1.285	R$ 150 milhões	10	3	8,0
Pronaf	12.927	R$ 165 mil	10	3 anos	3,0 e 4,6
Pronamp	2.715	R$ 430 mil	8	3	7,0
SUBTOTAL	**33.960**	-	-	-	-
Fundos Constitucionais	6.230	-	12	3	Taxas por porte
Bancos Cooperativos	600	R$ 450 mil	12	3	8,0
BNDES - Procap-Agro	2.500	R$ 65 milhões	2	6 meses	TJLP+3,7%
BNDES -Prorenova	1.500	-	6	18 meses	TJLP + 3,7%
BNDES - Agro	2.500	-	-	-	TJLP + 3,7%
BB – Investe Agro	1.000	-	-	-	-
Juros livres	5.125	-	-	-	-
TOTAL	**53.415**	-	-	-	-

Fonte: MAPA/SPA/DFI. Data: junho/2019. Obs.: (1) Esse limite não se aplica a financiamento para armazenagem de grãos.

"É preocupante o aumento de juros para pequenos agricultores, que pode chegar até 4,6%. Outra coisa, é a pouca discriminação das linhas de financiamento do Pronaf, não apareceram na apresentação, a exemplo do Pronaf B, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Agroecologia, Pronaf Produtivo Orientado (PPO), entre outras. Também em nenhum momento, foi apresentado o valor destinado a assistência técnica para a agricultura familiar e nem para os programas de compras governamentais, a Agricultura familiar pode ser suprimida", destaca Elvis.

PLANO SAFRA 2019/2020 UNIFICADO
Não reconhecendo o protagonismo da Agricultura Familiar

Ao longo das duas últimas décadas, os governos e o Congresso Nacional reconheceram o protagonismo e as especificidades da agricultura familiar brasileira ao criar Leis, políticas e programas direcionados aos agricultores e agricultoras familiares, a exemplo da Lei 11.326/2006, também conhecida pela Lei da Agricultura Familiar, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a criação de um Ministério específico – o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Porém, nos últimos governos a agricultura familiar vem perdendo reconhecimento. "Ainda no governo de Michel Temer, o MDA foi extinto e o orçamento para a agricultura familiar sofreu corte drástico. Agora no governo atual, optou-se por anúncio unificado do Plano Safra 2019/2020, com um slogan 'Uma só agricultura alimentando o Brasil e o mundo', desrespeitando todo um legado de avanços para a agricultura familiar, o setor que produz a maioria dos alimentos consumidos no País. Inclusive, a decisão de não realizar um anúncio específico para a agricultura familiar acontece justamente quando a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece o protagonismo da agricultura familiar ao declarar e recentemente lançar a Década da Agricultura Familiar e que, em breve, será lançada no Brasil", questiona o secretário de Política Agrícola da CONTAG, Antoninho Rovaris.

A FETAG-PI também esteve presente no lançamento, através do Secretário de Política Agrícola, Elvis Veras, que pontuou algumas observações e insatisfações.

"Observamos com preocupação, o tratamento da agricultura familiar dentro do novo do Plano Safra, uma vez que o governo trata como um único modelo de agricultura existente no Brasil e isso não

REGISTRO SINDICAL - Portaria 501/MJ

O registro sindical, conforme leciona a Dra. Zilmara Alencar, consiste em pressuposto essencial para conferir à entidade sindical legitimidade de representação da categoria.

A legitimidade das entidades sindicais para representação de determinada categoria depende do devido registro junto ao órgão competente, que passou a ser o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme previsto na Medida Provisória n. 870/2019, o qual deverá zelar pela unicidade sindical.

Foi publicada no dia 1° de maio de 2019, a Portaria nº 501/2019/MJ (de 30/04/2019), que dispõe sobre os procedimentos administrativos para registro das entidades sindicais.

Destacamos a seguir as Principais mudanças nos procedimentos de registro sindical apresentados pela Portaria nº 501/2019/MJ:

- A nova Portaria se aplica tanto às entidades de primeiro grau (sindicatos) quanto às entidades de grau superior (Federações e CONTAG);
- Foram revogadas a Portaria nº 186/2008/MTE e a Portaria nº 326/2013/MTE;
- Para os fins de registro sindical será necessário registrar no CNES alteração estatutária que modifica categoria, base territorial, ou de município sede da entidade sindical;
- Para solicitação de registro sindical ou alteração estatutária a entidade sindical deverá acessar, utilizando certificado digital, o Sistema do CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, disponível no endereço eletrônico (www.justica.gov.br), e seguir as

instruções para a emissão do requerimento de registro;

- A Portaria 501/2019/MJ institui o registro sindical digital. Por meio deste, as entidades sindicais passarão a encaminhar os documentos necessários e a acompanhar a tramitação dos pedidos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Como os documentos que instruem o pedido serão, agora, encaminhados digitalmente, através do sistema SEI, não haverá protocolo físico nas SRT´s.
- As entidades precisam efetuar seu cadastro no sistema SEI (http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0).
- Obs.: A portaria 501/2019/MJ fala que,

alternativamente poderá haver protocolo físico de documentos no Protocolo Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública – porém não estabelece um prazo (Na 326/2013 e na 186/2008 o prazo fixado era de 30 dias após a transmissão do pedido).

- A Portaria nº 501/2019/MJ dispensou a exigência da

a) Ata de Eleição e Posse – foi substituída por uma declaração registrada em cartório (não poderá ser, apenas, com firma reconhecida em cartório. A portaria fala em declaração registrada em cartório)

b) b) Comprovante de endereço em nome da entidade sindical;

- Deixa de ser exigido documento que comprove o exercício da atividade profissional. Será pela declaração registrada em cartório.
- Não é mais necessário qualificar o subscritor do edital de convocação da assembleia.
- Para as solicitações de registro sindical – SC, e alteração estatutária - SA, bem como para atualizações dos dados no CNES – SD ou SR, será exigido o certificado digital e deverão ser realizadas no Sistema do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, disponível no endereço eletrônico (www.justica.gov.br) .
- Após a transmissão eletrônica dos dados CNES, a entidade sindical deverá encaminhar os documentos, em arquivo digital, à Coordenação-Geral de Registro Sindical pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEI/MJSP, ou entregá-los no Protocolo Geral do MJSP (Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Anexo II, 70064-900 / Brasília-DF).

Para Pedido Do Registro Sindical – SC (entidade sindical de primeiro grau) deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) requerimento de registro sindical – SC - gerado pelo CNES;

b) PÁGINAS DOS JORNAIS QUE CONTENHAM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO com descrição de toda a categoria e base territorial, conforme o estatuto social, para assembleia geral de fundação ou ratificação de fundação, publicado no Diário Oficial da União - DOU e em jornal de circulação na referida base, do qual conste a assinatura do subscritor;

c) ata da assembleia geral de ratificação de fundação e alteração estatutária com a descrição da categoria e da base territorial aprovada, registrada em cartório;

d) Lista de presença contendo a finalidade da assembleia, a data, o horário e o local de realização, os nomes completos, os números de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e as respectivas assinaturas;

e) declaração da entidade sindical, registrada em cartório, de que os dirigentes foram devidamente eleitos e estão no exercício da atividade ou na condição de aposentado, na representação pleiteada, contendo os nomes completos, o número de registro no CPF, em consonância com os dados informados no CNES;

f) estatuto social, aprovado em assembleia geral e registrado em cartório, que deverá conter

Oficinas de Base da CONTAG.

#NósSomosaContag. Esse é o tema que o MSTTR irá utilizar para dar destaque e importância à identidade e ao pertencimento nas Oficinas de Base.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) em conjunto com as Federações e Sindicatos filiados, irá realizar 116 Oficinas de Base por todo o país.

No Estado do Piauí, serão realizadas 06 Oficinas de Base no corrente ano, que contará com a participação de todos os Polos Sindicais e Sindicatos - nos seguintes municípios: Cristino Castro, Simplício Mendes, Floriano, Picos, Parnaíba e Teresina. Cada Sindicato deverá participar com a representação de dois dirigentes sindicais.

O MSTTR deverá mobilizar nossos/as dirigentes para a realização das Oficinas de Base a serem desenvolvidas pela CONTAG em conjunto com as FETAG's. As oficinas se constituirão em momentos de formação política junto a categoria para fortalecer a ação e a prática sindical. Será um momento oportuno de diálogo, mapeamento da realidade local, construção coletiva do conhecimento e de definição de estratégias conjuntas para o fortalecimento do PADRSS, em especial, no tocante à Agricultura Familiar.

Para a FETAG-PI, as Oficinas de Base será um momento de formação política junto à categoria, que irá oportunizar aos Sindicatos se fazerem mais presentes nas comunidades, bem como, organizar a entidade sindical cada vez mais para vencer os ataques à classe trabalhadora rural. Por isso, é imprescindível envolver todo o conjunto do MSTTR nessas oficinas.

FETAG – PI / CONTAG

Nº da Oficina	Polos Envolvidos	Quantidade de Municípios	Total de Municípios	Local de Atividade	Quantidade de Participante por Sindicato	Total	Data da Realização
05	1-Campo Maior 2-Parnaíba 3-Esperantina	13 11 15	39	Parnaíba	02	78	12 a 14/02/2020
06	1-Teresina 2-Médio Parnaíba 3-Piripiri	15 18 10	*43	Teresina	02	86	15 a 17/04/2020
04	1-Picos 2- Paulistana	33 07	40	Picos	02	80	23 a 25/10/2019
03	1-Valença 2-Oeiras 3-Floriano	15 11 15	*41	Floriano	02	82	02 a 04/10/2019
02	1-Paulistana 2-São Raimundo Nonato 3-Simplício Mendes	03 13 12	35	Simplício Mendes	02	70	28 a 30/082019
01	1-Vale do Gurgueia 2-Curimatá 3-Canto do Buriti	10 14 9	33	Cristino Castro	02	66	10 a 12/07/2019

Planilha demonstrativa para a realização das oficinas de base

Período de 07/2019 a 04/2020

surgiram em momentos difíceis e não é agora que vamos recuar, pelo contrário, vamos nos unir, nos reinventar e ir para as bases", comentou.

A presidente aproveitou o momento e falou também como parlamentar. "Como deputada, quero dizer que estamos disponíveis para debater, cobrar e dialogar, mas para isso precisamos do apoio dos nossos STTR's, pois o nosso mandato é para lutar por dias melhores, sobretudo, pela agricultura familiar", concluiu Elisângela Moura.

A Secretária Nacional de Mulheres da Contag fez uma fala voltada para entrada de Elisângela no Parlamento Estadual do Piauí e voltou a frisar sobre a Marcha das Margaridas.

"Este é um momento importante para celebrarmos a conquista da presidente desta Federação com sua ida à Assembleia Legislativa, porque nestes 48 anos do Movimento Sindical do Piauí, temos a primeira pessoa organicamente deste movimento no assento daquela casa. Aproveito o espaço também, para agradecer ao Piauí por toda ajuda e colaboração nos dada, pois sei que estamos unidos e vamos fazer uma grande Marcha Nacional das Margaridas nos dias 13 e 14 de agosto em Brasília/DF" frisou Mazé Morais.

Outros temas ainda foram debatidos durante o segundo dia de Conselho, como as pautas importantes sobre a Medida Provisória 871, PEC 06/2019 (Reforma da Previdência); Marcha Nacional das Margaridas; Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), Plano Safra e SisContag.

objetivamente a categoria e a base territorial pleiteada, não sendo aceitos termos genéricos, tais como "afins", "similares", "conexos", entre outros;

g) PAGAR A TAXA E ANEXAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU, relativo ao custo das publicações no DOU, devendo utilizar as referências de Unidade Gestora - UG, Gestão, Código de Recolhimento e Referência, disponíveis no endereço eletrônico www.justica.gov.br; e

h) comprovante de inscrição, com natureza jurídica de entidade sindical, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Para pedido de alteração estatutária - A entidade sindical de primeiro grau que requerer alteração estatutária deverá estar com o cadastro ativo e o mandato da diretoria atualizado no CNES, e no ato da solicitação serão exigidos os seguintes documentos:

a) requerimento de alteração estatutária gerado pelo CNES – (SA);

b) PÁGINAS DOS JORNAIS CONTENDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO com descrição de toda a categoria e base territorial representadas e pretendidas, conforme o estatuto social, para assembleia geral de alteração estatutária, publicado no DOU e em jornal de circulação na referida base, do qual conste a assinatura do subscritor.

c) ata da assembleia geral com a descrição da categoria e da base territorial aprovada, registrada em cartório da respetiva comarca.

d) lista de presença contendo a finalidade da assembleia, a data, o horário e o local de realização, os nomes completos, os números de registro no CPF e as respectivas assinaturas;

e) estatuto social, registrado em cartório da respetiva comarca, que deverá conter objetivamente a categoria e a base territorial pretendida, não sendo aceitos termos genéricos, tais como afins, similares, conexos, entre outros; e

f) PAGAR TAXA E ANEXAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GRU, relativo ao custo das publicações no DOU, devendo utilizar as referências de Unidade Gestora - UG, Gestão, Código de Recolhimento e Referência, disponíveis no endereço eletrônico (www.justica.gov.br).

Para atualização das informações sindicais no CNES

As entidades sindicais deverão manter seus dados cadastrais atualizados no CNES, por meio de solicitação de:

Atualização Sindical – SR e/ou Atualização de Dados Perenes – SD .

Que tem o objetivo de atualizar os dados de:

a) diretoria,
b) filiação,
c) dados cadastrais no CNES.

OBS: As entidades que já detêm registro deferido na Coordenação-Geral de Registro Sindical, mas não possuem cadastro ativo no CNES, deverão realizar o procedimento de solicitação de Atualização Sindical – SR.

Após a transmissão eletrônica dos dados no CNES, o interessado deverá encaminhar os documentos em arquivo digital e apresentar:

1. o requerimento de Solicitação de Atualização de Dados Perenes - SD ou Solicitação de Atualização Sindical - SR gerado pelo CNES;

2. para a modalidade de diretoria:

declaração da entidade, registrada em cartório, de que os dirigentes eleitos estejam no exercício da atividade ou na condição de aposentado, contendo os nomes completos, o número de registro no CPF, em consonância com os dados informados no CNES; e

3. para a modalidade de filiação, a entidade interessada deverá apresentar ata ou declaração, registrada em cartório, com a indicação das entidades às quais pretende se filiar ou desfiliar, em consonância com os dados informados no CNES.

"Nesse sentido, destacamos que não é hora de pensarmos em parar. NÃO DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIO O REGISTRO E ATUALIZAÇÃO SINDICAL. Estamos apenas passando por mudanças, e consequentemente, estamos em processo de conhecimento e adaptação de novas realidades. Isso não nos dispensa de continuarmos atentos à organização de nossas Entidades, ao contrário, cada vez mais se faz necessário um olhar atento para não perdermos espaços conquistados a muita custa. Vamos à luta! A secretaria geral continua, como sempre, à disposição para esclarecimentos e orientações", afirma Antonio José, Secretário Geral da FETAG-PI.

I Conselho Deliberativo do ano de 2019

Nos dias 27 e 28 de junho, aconteceu o I Conselho Deliberativo do ano de 2019, da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí (FETAG-PI). O evento foi realizado no auditório do CESIR e contou com a presença de mais de 250 dirigentes sindicais vindos de vários municípios do Piauí, dentre eles, os Coordenadores de Polos e Conselho Fiscal.

O encontro contou ainda com a participação de representantes de várias entidades, como a CUT, Banco do Nordeste, Bando do Brasil, Emater, Superintendência de Apoio as Cadeias Produtivas e a Secretária Nacional de Mulheres da Contag, Mazé Morais.

Após o credenciamento, aconteceu a solenidade de abertura com a Diretoria da Federação e convidados. Em seguida houve a leitura de convocação e apresentação dos participantes. Ainda teve a leitura da ata anterior e prestação de contas referente ao exercício de 2018, todos aprovados por unanimidade.

Em seguida, apresentação do Relatório de Atividades, Eleição da Comissão Estadual de Ética, Informações sobre a 5ª Plenária da Contag e Conferência do Idoso; e o Projeto Político 2020.

Mesmo diante do cenário de desmonte e ameaças ao MSTTR, a Presidente da FETAG-PI e Deputada Estadual, Elisângela Moura (PCdoB), disse acreditar na força da entidade e do movimento sindical.

"Gostaria primeiro de agradecer a presença dos nossos dirigentes sindicais que se disponibilizaram a estarem aqui e dizer que precisamos fazer um discurso sobre os impactos que prejudicam o MSTTR. Nós acreditamos nesta entidade e no movimento sindical, porque eles